

Programação Anual de Saúde

2022



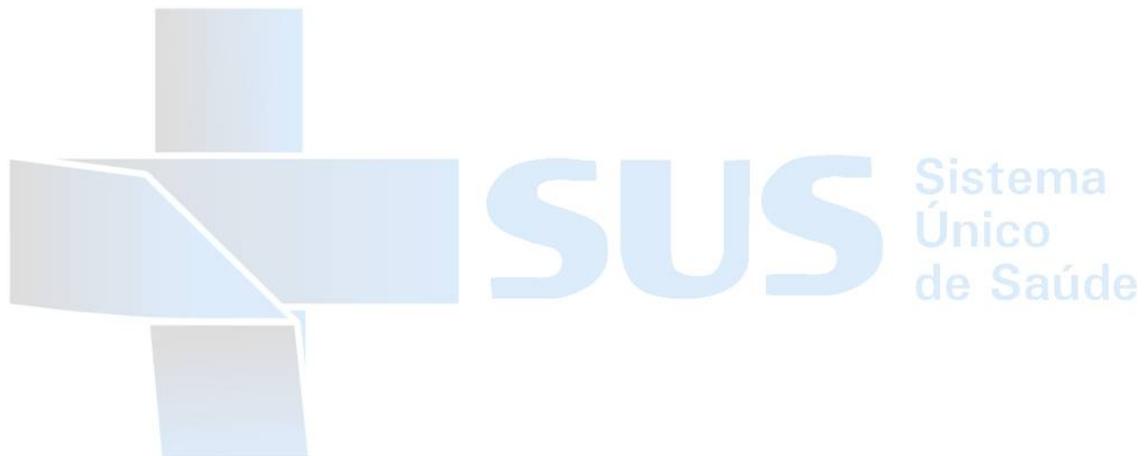
Prefeitura Municipal de Resende

Secretaria Municipal de Saúde

Programação Anual de Saúde

Resende/RJ

2022



“Planejar consiste, basicamente, em decidir com antecedência o que será feito para mudar condições insatisfatórias no presente ou evitar que condições adequadas venham a deteriorar-se no futuro.” (Chorny, 1998).



Prefeito
Diogo Gonçalves Balieiro Diniz

Vice-Prefeito
Geraldo da Cunha

Secretária Municipal de Saúde
Alexandre Sérgio Alves Vieira

Superintendência Municipal de Administração e Finanças
Neusa da Rocha Fachim

Superintendência Municipal de Assistência Farmacêutica
Débora Afonso Camoleze

Superintendência Municipal de Atenção Básica
Cácia Mônica Osório

Superintendência Municipal de Controle, Avaliação e Regulação
Gustavo Adolf Fichter

Superintendência Municipal de Atenção Especializada
Gustavo Martins Pereira Alves

Superintendência Municipal de Saúde Bucal
Flávio Monteiro de Barros de Carvalho

Superintendência Municipal de Vigilância em Saúde
Carolina Bittencourt Castro Ferraz

Superintendência Municipal de Atenção Hospitalar
Nicolau Moisés Neto

Superintendência Municipal de Saúde Mental
Daniele Barbosa Alves Barreto

Superintendência Municipal de Serviços Laboratoriais
Ísis Oliveira Delgado Mota Scopacasa

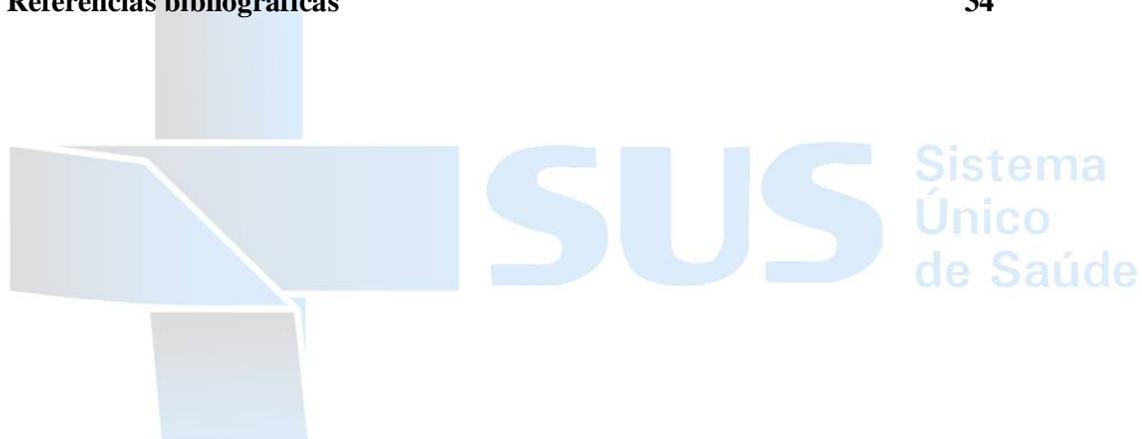
Conselho Municipal de Saúde
Presidente
Altair Mendes de Andrade

Equipe responsável pelo Planejamento
Cristiane Albuquerque
Gustavo A. Fichter
Rozimeire Codogno Cirera Franco

Sumário

Apresentação

I – Identificação do município e do órgão gestor	6
II – Ações e Recursos da Programação Anual de Saúde (PAS) 2022	
1. Programa de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8
2. Programa de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	17
III - Indicadores de Monitoramento e Avaliação da PAS 2022	25
IV – Plenárias Ampliadas da Saúde de Resende	28
Referências bibliográficas	34



Apresentação

Segundo conceituação trazida pela Portaria GM/MS 2135, de 25/09/2013, que “*estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)*” - atualmente consolidada na Portaria de Consolidação nº. GM/MS 1, de 28/09/2017 -, a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados (artigo 4º).

A Programação Anual de Saúde – PAS reúne o conjunto das iniciativas a serem implementadas pela respectiva esfera de governo em determinado ano, visando ao alcance dos objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde para aquele período considerado, ou seja, compreende o desdobramento e o detalhamento do Plano de Saúde para um ano orçamentário.

As bases técnicas e legais utilizadas para a elaboração da PAS 2022 foram as propostas da saúde para o Plano Plurianual (PPA 2022-2025) e o Plano Municipal de Saúde 2022-2025; a Proposta Orçamentária da Saúde para 2022, além da regulamentação publicada pelo Ministério da Saúde, a qual embasa a concepção do presente documento, a saber:

- ❖ *Resolução 8, de 24/11/2016, que “Dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde”.*
- ❖ *Portaria Ministerial GM nº. 2135, de 25/09/2013, que “Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) – Portaria de Consolidação GM/MS nº. 1, de 28/09/2017;*

A proposta orçamentária anual da saúde para o ano 2022, a qual foi submetida à apreciação e aprovação do Poder Legislativo Municipal, contempla um montante de recursos que alcança **R\$ 164.588.115,00 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, cento e quinze reais).**

Propõe-se que o conjunto de indicadores estabelecidos pela Resolução CIT nº. 8, de 24/11/2016, assim como os indicadores de interesse regional pactuados no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, se constituam como base para o monitoramento e avaliação da presente PAS 2022, possibilitando que os respectivos resultados retroalimentem o planejamento em saúde, conforme explicitado pela Resolução CIT 8/2016:

- ❖ *Artigo 5º. Os gestores nas três esferas de governo são responsáveis pelo monitoramento e avaliação das respectivas metas pactuadas, de modo que os resultados retroalimentem o planejamento em saúde.*

Alexandre Sérgio Alves Vieira
Secretário Municipal de Saúde

I – Identificação do município e do órgão gestor

Descrição do identificador	Identificação
Nome, UF e código IBGE do Município	Resende/RJ – IBGE 3304201
Secretário Municipal de Saúde	Alexandre Sérgio Alves Vieira
Nome e endereço do órgão gestor	Secretaria Municipal de Saúde Rua Augusto Xavier de Lima, 251 Jardim Jalisco – Resende/RJ CEP 27.510-090
Telefones e endereço eletrônico	(24) 3360 5077 – 3360 5066 sms.resende@gmail.com
Períodos inicial e final da gestão	2021-2024
CNES da Secretaria Municipal de Saúde	CNES 5473861
Estrutura Organizacional	Lei Municipal nº. 3.324, de 01/12/2017.
Região de Saúde	Região do Médio Paraíba
Inserção do município no PDR 2001-2004	Sede do Módulo Assistencial MP II.2, com os municípios de Quatis e Porto Real adscritos a Resende
População residente - IBGE – Censo 2010 http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/tabelas.pdf/Rio_de_janeiro.pdf	119.769 habitantes
População estimada 2021-2022 (Portaria IBGE 268, de 26/08/2021 – DOU 27/08/2021)	133.244 habitantes
Área da unidade territorial http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=33&dados=1	1.095,3 km ²
Densidade demográfica (2010) http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=33&dados=1	109,35 hab./km ²
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) 2010 http://www.atlasbrasil.org.br/	0,768 (Desenvolvimento Humano Alto) Posição Nacional: 249ª Posição no Estado do Rio de Janeiro: 5ª
Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM) Ano Base 2013 - Edição 2015	IFDM 0,8441 (Desenvolvimento Alto) Ranking Nacional 119º Ranking Estadual 1º
Pacto pela Saúde	Termo de Compromisso de Gestão Municipal – TCGM homologado pelo MS (PT GM/MS 13, de 04/01/2008).
Plano Municipal de Saúde 2018-2021	Aprovado pela Resolução nº. 10, de 13/12/2017.
Relatório Anual de Gestão – RAG 2020	O RAG 2020 elaborado pelo Sistema DigiSUS encontra-se em análise pelo Conselho Municipal de Saúde.
Programação Anual de Saúde 2021	Encaminhada ao CMS por meio do Ofício 261, de 19/11/2020.

II – Ações e Recursos da Programação Anual de Saúde 2022

As ações e recursos financeiros que compõem o conjunto da Programação Anual da Saúde para o ano 2022, a seguir apresentados, encontram-se em consonância com os recortes do Plano Municipal de Saúde e do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, conforme os Programas abaixo representados:

- 1. Programa de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;**
- 2. Programa de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.**

Com o advento da pandemia do coronavírus e a necessidade de atendimento às normas sobre o financiamento das ações de saúde voltadas ao enfrentamento da Covid-19, a **Lei Municipal nº. 3.579, de 21/05/2020** autorizou a criação do Programa de Enfrentamento da Emergência Covid-19 no Plano Plurianual 2018-2021. Dessa forma, a partir do exercício de 2020, os instrumentos de planejamento da saúde passam a contemplar a inclusão de ações do referido Programa.

Consta no presente documento o conjunto de **Indicadores Nacionais de Pactuação Interfederativa**, tal como preconizado na Resolução CIT 8/2016, preservando-se, igualmente, a compatibilização entre os instrumentos de planejamento da saúde (Plano de Saúde e respectivas Programações Anuais, e Relatório de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), conforme estabelecido pela Portaria GM/MS 2135, de 25/09/2013, atualmente consolidada na Portaria de Consolidação GM/MS nº. 1, de 28/09/2017 – Diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Programação Anual de Saúde (PAS) 2022

1. Programa de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Diretriz: Assegurar e qualificar o acesso a serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, no atendimento das necessidades de saúde, executando as políticas de atenção básica, especialidade de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, vigilância em saúde e garantindo acesso a medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

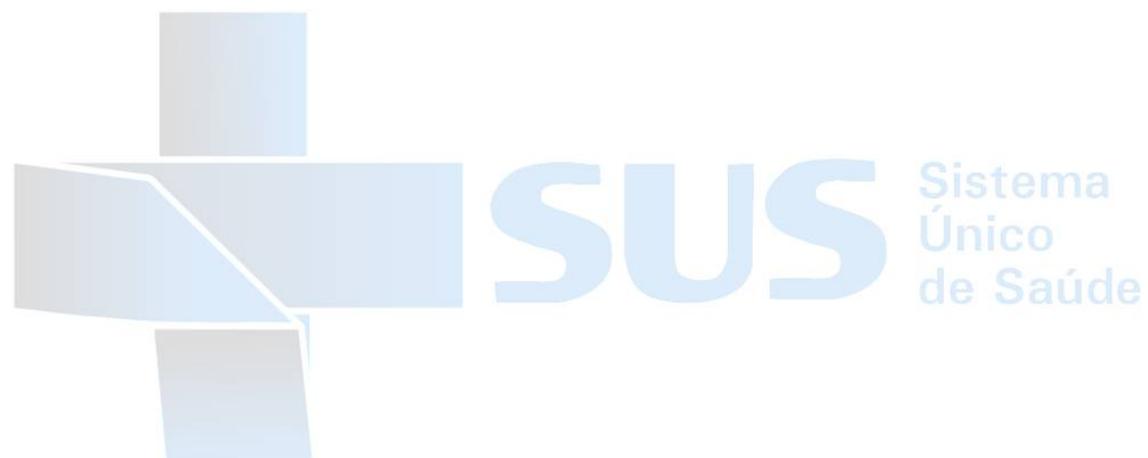
Atenção Básica à Saúde

Objetivo: Ampliar a cobertura populacional da Atenção Básica no município de Resende por meio da Estratégia de Saúde da Família, qualificando a atenção com a implantação e implementação de novas equipes e estratégias previstas na PNAB 2017.

Item	AÇÕES E METAS DO PMS 2022-2025 – Atenção Básica	2022	Indicador proposto	Fonte dos recursos					Total
				União	Estado	Município	SUS	Outros	
1	Reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS) USF Morro do Cruzeiro USF Vicentina USF Itapuca USF Fumaça USF Cabral/Alambari USF Barra I USF Morada da Barra USF Liberdade USF Nova Alegria UBS Rio Preto UBS Jacuba	20	UBS reformadas e equipadas	-	R\$ 1.414.180,00	R\$ 865.200,00	R\$ 172.850,00	-	R\$ 2.452.230,00

	Clínica da Família Consultórios Odontológicos								
2	Implementação das Ações das Equipes de Atenção Básica Prisional (eABP)	100%	Ações das Equipes de Atenção Básica Prisional implementadas	-	R\$ 420.000,00	-	R\$ 301.693,00	-	R\$ 721.693,00
3	Implementação das Ações e Serviços de Atenção Básica à Saúde	100%	Atenção Básica implementada em todo o período do PMS 2022-2025	-	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.219.830,00	R\$ 8.663.150,00	-	R\$ 11.382.980,00
4	Expansão e Implementação da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	162	Estratégia de ACS ampliada e mantida	-	-	R\$ 71.920,00	R\$ 2.997.400,00	-	R\$ 3.069.320,00
5	Implementação das Ações de Saúde Bucal na Atenção Básica à Saúde	100%	Saúde Bucal na Atenção Básica executada	-	-	R\$ 980.720,00	R\$ 1.570.707,00	-	R\$ 2.551.427,00
6	Implementação das Ações das Equipes de Consultório na Rua (eCR)	100%	Ações da Equipe de Consultório na Rua implementadas	-	-	-	R\$ 327.600,00	-	R\$ 327.600,00
7	Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde - Incremento Temporário PAB	100%	Manutenção das UBS efetivada	-	-	-	R\$ 1.500.000,00	-	R\$ 1.500.000,00
8	Manutenção do Atendimento Nutricional à Criança	100%	Atendimento Nutricional à Criança mantido	-	-	-	R\$ 16.000,00	-	R\$ 16.000,00

Total	-	-	R\$ 0,00	R\$ 3.334.180,00	R\$ 3.137.670,00	R\$ 15.549.400,00	R\$ 0,00	R\$ 22.021.250,00
--------------	---	---	-----------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------	-----------------	--------------------------



Vigilância em Saúde

Objetivos: Manter as ações e fortalecer a Vigilância em Saúde e seus componentes municipais: Vigilância Epidemiológica, Atenção Integral em Pneumologia e Dermatologia Sanitária (Tuberculose/Hanseníase), Atenção Especializada às Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/Hepatites Virais, Controle de Zoonoses, Imunização, Vigilância Ambiental em Saúde e Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador.

Item	AÇÕES E METAS DO PMS 2022-2025 – Vigilância em Saúde	2022	Indicador proposto	Fonte dos recursos					Total
				União	Estado	Município	SUS	Outros	
1	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	100%	Ações de Vigilância Sanitária mantidas	-	-	R\$ 101.987,00	R\$ 85.000,00	-	R\$ 186.987,00
2	Manutenção das Ações do Serviço de Assistência Especializado em IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais	100%	Ações do SAI IST/HIV/AIDS mantidas	-	-	R\$ 31.160,00	R\$ 120.000,00	-	R\$ 151.160,00
3	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	100%	Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental mantidas	-	-	R\$ 745.302,00	R\$ 1.500.000,00	-	R\$ 2.245.302,00
Total		-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 878.449,00	R\$ 1.705.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.583.449,00

Média e Alta Complexidade Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Objetivos: Manter as ações e serviços especializados, ambulatoriais e hospitalares e de atenção às urgências da Rede Municipal de Saúde

Item	AÇÕES E METAS DO PMS 2022-2025 – Atenção Especializada	2022	Indicador proposto	Fonte dos recursos					Total
				União	Estado	Município	SUS	Outros	
1	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	100%	Ações do SAMU-192 mantidas	-		R\$ 15,00	R\$ 841.680,00		R\$ 841.695,00
2	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	1	Ações da UPA 24 h mantidas	-	R\$ 4.800.000,00	R\$ 13.200,00	R\$ 6.000.000,00		R\$ 10.813.200,00
3	Custeio do Serviço de Nefrologia	1	Serviço de Nefrologia mantido e custeado	-			R\$ 2.426.600,00		R\$ 2.426.600,00
4	Operacionalização do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	1	CEREST operacionalizado	-			R\$ 360.000,00		R\$ 360.000,00
5	Operacionalização da Rede de Média e Alta Complexidade, Emergencial e Hospitalar	100%	Rede MAC operacionalizada	-	R\$ 5.468.815,00	R\$ 39.524.890,00	R\$ 21.207.592,00	R\$ 118.490,00	R\$ 66.319.787,00

6	<i>Operacionalização das Unidades e Serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)</i>	100%	RAPS operacionalizada	-	-	R\$ 546.430,00	R\$ 2.180.428,00	-	R\$ 2.726.858,00
7	<i>Manutenção das Ações do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)</i>	100%	Serviço de Atenção Domiciliar mantido	-	-	-	R\$ 672.000,00	-	R\$ 672.000,00
8	<i>Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde - Incremento Temporário MAC</i>	100%	Unidades de MAC mantidas	-	-	-	R\$ 2.500.000,00	-	R\$ 2.500.000,00
9	<i>Reforma das Unidades de Saúde da Rede Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade</i>	100%	Unidades de MAC reformadas	-	R\$ 1.192.605,00	R\$ 600.000,00	-	-	R\$ 1.792.605,00
Total		-	-	R\$ 0,00	R\$ 11.461.420,00	R\$ 40.684.535,00	R\$ 36.188.300,00	R\$ 118.490,00	R\$ 88.452.745,00

Assistência Farmacêutica

Objetivos: Garantir o acesso da população aos medicamentos dos programas oferecidos pelo Ministério da Saúde – MS, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Resende.

Item	AÇÕES E METAS DO PMS 2022-2025 – Assistência Farmacêutica	2022	Indicador proposto	Fonte dos recursos					Total
				União	Estado	Município	SUS	Outros	
1	Operacionalização das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica	100%	Ações e serviços da Assistência Farmacêutica operacionalizados		R\$ 276.325,00	R\$ 710.393,00	R\$ 800.000,00		R\$ 1.786.718,00
Total		-	-	R\$ 0,00	R\$ 276.325,00	R\$ 710.393,00	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.786.718,00

Gestão do SUS

Objetivo: Planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, bem como gerir e executar os serviços públicos de saúde do Município (Artigo 47, item I, Lei Municipal 2725/2009)

Item	AÇÕES E METAS DO PMS 2022-2025 – Gestão da Saúde	2022	Indicador proposto	Fonte dos recursos					Total
				União	Estado	Município	SUS	Outros	
1	Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde	100%	Conselho de Saúde operacionalizado	-	-	R\$ 98.000,00	-	-	R\$ 98.000,00
2	Operacionalização de Ações e Serviços da Ouvidoria	100%	Ouvidoria da Saúde operacionalizada	-	-	R\$ 150.000,00	-	-	R\$ 150.000,00
3	Realização de Conferência de Saúde	-	Conferência de Saúde realizada	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
4	Fornecimento de Vale Transporte	100%	Vale transporte fornecido	-	-	R\$ 2.250.041,00	-	-	R\$ 2.250.041,00
5	Encargos Sociais (INSS/FGTS/RESENP REVI)	100%	Encargos sociais pagos	-	-	R\$ 14.631.700,00	-	-	R\$ 14.631.700,00

6	<i>Realização de Reforma da Secretaria Municipal de Saúde</i>	1	<i>Secretaria de Saúde reformada</i>	-	-	R\$ 700.000,00	-	-	R\$ 700.000,00
7	<i>Operacionalização da Secretaria Municipal de Saúde</i>	100%	<i>Secretaria de Saúde operacionalizada</i>	-	-	R\$ 4.308.803,00	-	-	R\$ 4.308.803,00
8	<i>Encargos com Juros, Multas e Tarifas</i>	100%	<i>Encargos pagos</i>	-	-	R\$ 13.500,00	-	-	R\$ 13.500,00
9	<i>Encargos com Pasep</i>	100%	<i>Encargos pagos</i>	-	-	R\$ 1.111.300,00	-	-	R\$ 1.111.300,00
10	<i>Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID 19</i>	100%	<i>Ações realizadas</i>	-	R\$ 1.800.000,00	-	R\$ 4.899.900,00	-	R\$ 6.699.900,00
11	<i>Manutenção das Ações do Hospital para Animais</i>	100%	<i>Ações do Hospital Veterinário Municipal mantidas</i>	-	-	R\$ 1.652.927,00	-	-	R\$ 1.652.927,00
Total		-	-	R\$ 0,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 24.916.271,00	R\$ 4.899.900,00	R\$ 0,00	R\$ 31.616.171,00

2. Programa de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

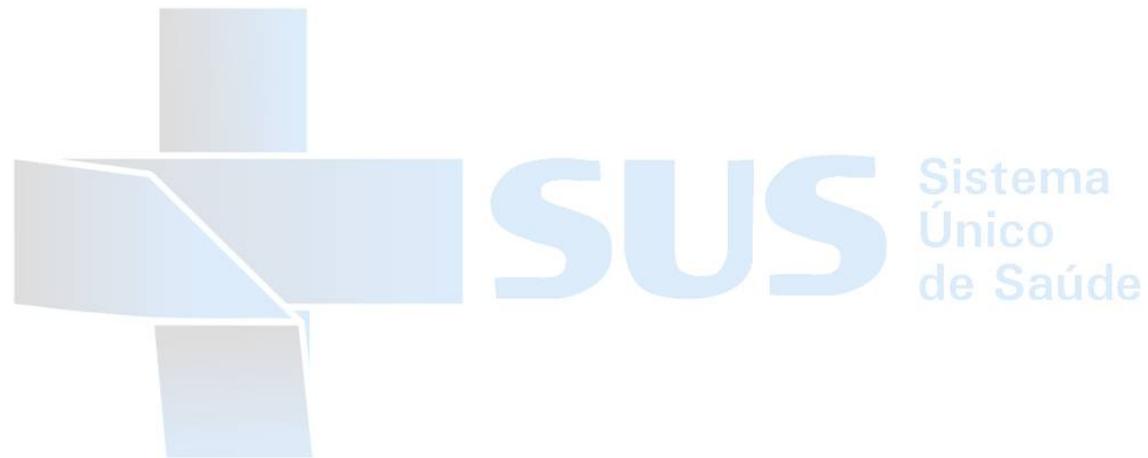
Diretriz: Assegurar o investimento na infra-estrutura necessária à organização da Rede Municipal de Saúde, promovendo a ampliação da estrutura física e a aquisição de equipamentos.

Atenção Básica à Saúde

Objetivos: Ampliar a cobertura populacional da Atenção Básica no município de Resende por meio da Estratégia de Saúde da Família, qualificando a atenção com a implantação e implementação de novas equipes e estratégias previstas na PNAB 2017.

Item	AÇÕES E METAS DO PMS 2022-2025 – Atenção Básica	2022	Indicador proposto	Fonte dos recursos					Total
				União	Estado	Município	SUS	Outros	
1	Estruturação de Unidades e Serviços da Rede de Atenção Básica à Saúde – Construção, Ampliação e Equipamento de UBS Construção: USF Santo Amaro USF Cidade Alegria Morada do Contorno Ampliação: UBS Bagagem USF Baixada Olaria USF Visconde de Mauá USF São Caetano	8	UBS estruturadas	R\$ 1.500.000,00	R\$ 523.600,00	R\$ 2.769.000,00			R\$ 4.792.600,00

2	<i>Estruturação de Unidades e Serviços de Segurança Alimentar e Nutricional</i>	<i>100%</i>	<i>Serviço de Segurança Alimentar e Nutricional estruturado</i>			<i>R\$ 200,00</i>			<i>R\$ 200,00</i>
Total		-	-	R\$ 1.500.000,00	R\$ 523.600,00	R\$ 2.769.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.792.800,00



Vigilância em Saúde

Objetivos: Manter as ações e fortalecer a Vigilância em Saúde e seus componentes municipais: Vigilância Epidemiológica, Atenção Integral em Pneumologia e Dermatologia Sanitária (Tuberculose/Hanseníase), Atenção Especializada às Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/Hepatites Virais, Controle de Zoonoses, Imunização, Vigilância Ambiental em Saúde e Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador.

Item	AÇÕES E METAS DO PMS 2022-2025 – Vigilância em Saúde	2022	Indicador proposto	Fonte dos recursos					Total
				União	Estado	Município	SUS	Outros	
1	Estruturação de Unidades e Serviços de Vigilância Sanitária	100%	Vigilância Sanitária estruturada				R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00
2	Estruturação de Unidades e Serviços de Vigilância em Saúde	1	Serviços de Epidemiologia, CCZ e Imunização estruturados e equipados		R\$ 704.000,00	R\$ 450.000,00			R\$ 1.154.000,00
Total		-	-	R\$ 0,00	R\$ 704.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.159.000,00

Média e Alta Complexidade Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Objetivos: Manter as ações e serviços especializados, ambulatoriais e hospitalares e de atenção às urgências da Rede Municipal de Saúde

Item	AÇÕES E METAS DO PMS 2022-2025 – Atenção Especializada	2022	Indicador proposto	Fonte dos recursos					Total
				União	Estado	Município	SUS	Outros	
1	Estruturação de Unidades e Serviços de Atenção Hospitalar e Ambulatorial Especializada – Construção, Ampliação e Equipamento de Unidades de Saúde Construção:	11	Unidades da Rede Especializada estruturadas	R\$ 1.500.000,00	R\$ 523.600,00	R\$ 8.457.190,00		R\$ 150.000,00	R\$ 10.630.790,00
Total		-	-	R\$ 1.500.000,00	R\$ 523.600,00	R\$ 8.457.190,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 10.630.790,00

Assistência Farmacêutica

Objetivos: Garantir o acesso da população aos medicamentos dos programas ofertados pelo Ministério da Saúde – MS, Secretaria Estadual de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde de Resende

Item	AÇÕES E METAS DO PMS 2022-2025 – Assistência Farmacêutica	2022	Indicador proposto	Fonte dos recursos					Total
				União	Estado	Município	SUS	Outros	
1	Estruturação de Unidades e Serviços de Assistência Farmacêutica – Construção e Equipamento	-	Unidade da Assistência Farmacêutica estruturadas		R\$ 48.800,00	R\$ 76.000,00			R\$ 124.800,00
Total		-	-	R\$ 0,00	R\$ 48.800,00	R\$ 76.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124.800,00

Gestão do SUS

Objetivo: Planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, bem como gerir e executar os serviços públicos de saúde do Município (Artigo 47, item I, Lei Municipal 2725/2009)

Item	AÇÕES E METAS DO PMS 2022-2025 – Gestão da Saúde	2022	Indicador proposto	Fonte dos recursos					Total
				União	Estado	Município	SUS	Outros	
1	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID 19	100%	Ações coordenadas de enfrentamento à Covid-19 realizadas		R\$ 200.000,00	R\$ 200,00	R\$ 100.100,00		R\$ 300.300,00
2	Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde	1	Estrutura física da Secretaria Municipal de Saúde assegurada			R\$ 925.092,00			R\$ 925.092,00
3	Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde	100%	Conselho Municipal de Saúde equipado			R\$ 80.000,00			R\$ 80.000,00
4	Manutenção das Ações do Hospital para Animais	1	Hospital Veterinário Municipal equipado			R\$ 115.000,00			R\$ 115.000,00
Total		-	-	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 1.120.292,00	R\$ 100.100,00	R\$ 0,00	R\$ 1.420.392,00

Total Geral dos Programas e das Fontes de Recursos da Saúde – Programação Anual de Saúde - PAS 2022

<i>Programas da Saúde (PPA 2022-2025)</i>	<i>Fonte dos recursos</i>					<i>Total</i>
	<i>União</i>	<i>Estado</i>	<i>Município</i>	<i>SUS</i>	<i>Outros</i>	
<i>1. Programa de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>	<i>R\$ 0,00</i>	<i>R\$ 16.871.925,00</i>	<i>R\$ 70.327.318,00</i>	<i>R\$ 59.142.600,00</i>	<i>R\$ 118.490,00</i>	<i>R\$ 146.460.333,00</i>
<i>2. Programa de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde</i>	<i>R\$ 3.000.000,00</i>	<i>R\$ 2.000.000,00</i>	<i>R\$ 12.872.682,00</i>	<i>R\$ 105.100,00</i>	<i>R\$ 150.000,00</i>	<i>R\$ 18.127.782,00</i>
<i>Total Geral dos Programas e das Fontes de Recursos</i>	<i>R\$ 3.000.000,00</i>	<i>R\$ 18.871.925,00</i>	<i>R\$ 83.200.000,00</i>	<i>R\$ 59.247.700,00</i>	<i>R\$ 268.490,00</i>	<i>R\$ 164.588.115,00</i>

Total Geral da Programação segundo as Subfunções, a Natureza da Despesa e a Fonte dos Recursos

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita Própria de Impostos e Transferências Constitucionais (R\$)	Transferências	Transferências	Transferências de Convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total (R\$)
			Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal (R\$)	Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (R\$)					
122 - Administração Geral <small>Contempla a Gestão do SUS e as ações de Enfrentamento da Emergência Covid-19</small>	CORRENTE	24.916.271,00	4.899.900,00	1.800.000,00					31.616.171,00
	CAPITAL	1.120.292,00	100.100,00	200.000,00					1.420.392,00
301 - Atenção Básica	CORRENTE	3.137.670,00	15.533.400,00	3.334.180,00					22.005.250,00
	CAPITAL	2.769.000,00	1.500.000,00	523.600,00					4.792.600,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	CORRENTE	40.684.535,00	36.188.300,00	11.461.420,00	111.500,00		6.990,00		88.452.745,00
	CAPITAL	8.457.190,00	1.500.000,00	523.600,00	150.000,00				10.630.790,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	CORRENTE	710.393,00	800.000,00	276.325,00					1.786.718,00
	CAPITAL	76.000,00		48.800,00					124.800,00
304 - Vigilância Sanitária	CORRENTE	101.987,00	85.000,00						186.987,00
	CAPITAL		5.000,00						5.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	CORRENTE	776.462,00	1.620.000,00						2.396.462,00
	CAPITAL	450.000,00		704.000,00					1.154.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	CORRENTE		16.000,00						16.000,00
	CAPITAL	200,00							200,00
Total	-	83.200.000,00	62.247.700,00	18.871.925,00	261.500,00	0,00	0,00	6.990,00	164.588.115,00

Fonte: Fundo Municipal de Saúde/Setor de Contabilidade

III - Monitoramento e Avaliação da PAS 2022

O processo de monitoramento e avaliação da presente Programação Anual de Saúde (PAS) 2022 dar-se-á, inicialmente, por meio do preconizado na Resolução CIT nº. 8, de 24/11/2016, que *“Dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde”*.

De acordo com a mencionada Resolução CIT 8/2016, *“a pactuação reforça as responsabilidades de cada gestor em função das necessidades de saúde da população no território reconhecidas de forma tripartite e fortalece a integração dos instrumentos de planejamento no Sistema Único de Saúde (SUS)”*, além do que *“indicadores que compõem este rol devem ser considerados nos instrumentos de planejamento de cada ente”*.

Os gestores nas três esferas de governo são responsáveis pelo monitoramento e avaliação das respectivas metas pactuadas, de modo que os resultados retroalimentem o planejamento em saúde (artigo 5º, Resolução CIT 8/2016).

Deste modo, adota-se o conjunto de indicadores que integram o processo de pactuação interfederativa no período 2017-2021 - além do conjunto de indicadores que substituirá esse processo -, para o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e da presente Programação Anual de Saúde (PAS) 2022, além do conjunto de indicadores relacionados às ações e metas propostas pelas áreas técnicas da SMS Resende, constantes no Plano Plurianual (PPA) 2022-2025.

Propõe-se que, anualmente, por ocasião da elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG), as áreas técnicas da SMS Resende concretizem um processo avaliativo dos indicadores de saúde e das ações e metas propostas, visando à consecução e à consolidação do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Saúde e da Programação Anual de Saúde.

A seguir, são transcritas as metas pactuadas pelo município de Resende para o conjunto dos indicadores nacionais e estaduais propostos para o ano 2021 e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde na 4ª. Reunião Ordinária realizada remotamente em 20/04/2021 (Resolução CMS nº. 5, de 21/04/2021).

Município: Resende

Rol de Indicadores Nacionais e Estaduais para Pactuação Interfederativa – 2021

Item	Indicadores Tripartite	UNIDADE	META
1	Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT_ doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas (Taxa de Mortalidade ou Número de Óbitos se população com 100 mil ou mais ou população com menos de 100 mil)	Taxa/nº	365
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	%	100
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	%	98
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada	%	100
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	%	96
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	%	85
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	nº absoluto	16
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	nº absoluto	0
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	%	90
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	%	0,60
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	%	0,18
13	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	%	22
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	%	13
15	Taxa de mortalidade infantil	Taxa/nº	15
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	%	0
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	%	95,0
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	%	80,0
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	%	97,0
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	%	100
21	Ações de Matrciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	nº absoluto	1

22	<i>Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.</i>	n° absoluto	3
23	<i>Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.</i>	%	95

Item	Indicadores Bipartite	UNIDADE	META
24	<i>Proporção de notificações interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida</i>	%	18
25	<i>Proporção de municípios com ouvidoria implantada</i>	N°	1
26	<i>Proporção de óbitos maternos investigados</i>	%	100
27	<i>Proporção de óbitos infantis e fetais investigados</i>	%	95
28	<i>Percentual de casos notificados com Anti-HCV reagente que realizaram exame de HCV-RNA</i>	%	95
29	<i>Proporção de exame anti-HIV realizado entre os casos novos de tuberculose.</i>	%	90
30	<i>Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.</i>	%	85
31	<i>Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.</i>	%	80
32	<i>Percentual de indivíduos com 13 anos ou mais com primeiro CD4+ acima de 350 céls/ml.</i>	%	75
33	<i>Proporção de animais vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.</i>	%	70
34	<i>Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial.</i>	%	2,27

IV. Plenárias Ampliadas da Saúde de Resende

De forma alternativa à realização de uma conferência municipal de saúde, com a participação presencial dos cidadãos e cidadãs resendenses, o município realizou nos dias 18 e 25 de setembro de 2021, remotamente, por meio da plataforma virtual *Zoom*, as **Plenárias Ampliadas da Saúde de Resende**, buscando atender de forma segura a participação da comunidade em virtude das condições sanitárias impostas pela Pandemia da Covid-19.

As Plenárias Ampliadas da Saúde de Resende ratificaram as propostas da **X Conferência Municipal de Saúde**, realizada em março de 2019, do **Plano Municipal de Saúde 2018-2021**, além das propostas do **Plano de Governo de Resende**, apresentadas na eleição de 2020, e aprovaram um conjunto de propostas para o **Plano Municipal de Saúde 2022-2025**, incluindo 3 (três) **Recomendações**, todas aprovadas por unanimidade.

As Plenárias da Saúde contaram com a presença do Secretário Municipal de Saúde, de Conselheiros e Conselheiras Municipais de Saúde, representantes da sociedade civil organizada, usuários do SUS, trabalhadores e profissionais da Saúde, havendo o registro, na Plenária realizada no dia 18 de setembro, de 102 participantes no evento. Na Plenária realizada no dia 25, foi registrada a presença de 81 participantes.

Os temas centrais abordados nas **Plenárias da Saúde**, nos dias 18 e 25 de setembro, foram **Custeio e Controle Social** e **Investimento e Controle Social**, respectivamente, cada qual contendo as seguintes salas temáticas **1 - Atenção Especializada; 2- Atenção Primária; 3 - Vigilância em Saúde; 4 – Saúde Mental, Atenção Hospitalar e Assistência Farmacêutica; e 5 – Gestão, Controle Social e Saúde Bucal.**

As propostas integrantes do eixo **Custeio e Controle Social**, aprovadas na Plenária da Saúde realizada no dia 18 de setembro, foram as seguintes:

1 - Atenção Especializada

Proposta 1.1 - Garantir o seguimento do cuidado oncológico a partir do diagnóstico; APROVADA.

Proposta 1.2 - Dar transparência as filas de espera da regulação de consultas, exames e cirurgias eletivas, em site da Prefeitura Municipal de Resende, permitindo acesso do usuário a informação, respeitando a legislação vigente (LGPD) com atenção às prioridades clínicas que por ventura possam exigir urgência no atendimento; APROVADA.

Proposta 1.3 - Garantir agendamento de retorno pós consulta. APROVADA.

2 - Atenção Primária

Proposta 2.1 - Vincular profissionais, psicólogo, assistente social, nutricionista, educador físico e, outras categoria afins nas Equipes NASF – AB para implementar o controle e acompanhamento da Obesidade infantil e adulto na Atenção Primária à Saúde; APROVADA.

Proposta 2.2 - Fortalecer ações educativas e de imunização no âmbito escolar, em parceria com Programa Saúde na Escola - PSE e Estratégia de Saúde da Família - ESF, para ampliar a cobertura vacinal contra o HPV (Papiloma Vírus Humano); APROVADA.

Proposta 2.3 - Fomentar a aproximação e discussão entre as equipes: Núcleo Ampliado à Saúde da Família (NASF- AB), Estratégia de Saúde da Família (ESF), Equipe Consultório na Rua (CNAR) e Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS), acerca das diversas temáticas, LGBTQIA+/ quilombolas/ indígenas/ ciganos/ população em situação de rua e, refugiados, existentes na comunidade, preparando os profissionais para o acolhimento cotidiano das demandas socioculturais do seu território; APROVADA.

Proposta 2.4 - Implementar ações da equipe NASF-AB para o acompanhamento de síndromes pós COVID -19 e sofrimento psíquico dentro dos territórios da Estratégia de Saúde da Família, em decorrência do aumento na incidência de casos vivenciados no período de pandemia; APROVADA.

Proposta 2.5 - Fortalecer a integração das ações e serviços da Atenção Primária a Saúde – APS com a Rede de Atenção a Saúde – RAS, garantindo o acesso e a continuidade do cuidado ao usuário; APROVADA.

3 - Vigilância em Saúde

Proposta 3.1 - Fortalecer e ampliar as políticas de prevenção, notificação compulsória, atendimento e acompanhamento das crianças, adolescentes, mulheres, população LGBTQIAP+ e, idosos em situação de violência; APROVADA.

Proposta 3.2 - Estruturar o Programa Vigdesastres – Vigilância em Desastres, dentro da Vigilância Ambiental em Saúde, para desenvolver ações voltadas à redução do risco de exposição da população e profissionais de saúde a acidentes naturais e tecnológicos; APROVADA.

Proposta 3.3 - Reestruturar o Programa VIGIAR para a vigilância da saúde da população exposta aos fatores ambientais relacionados aos poluentes atmosféricos; APROVADA.

Proposta 3.4 - Estabelecer parceria do Programa de Saúde do Trabalhador (PST) com a Secretaria de Administração para a realização de capacitação periódica de novos servidores das equipes de saúde sobre doenças, agravos e acidentes relacionados ao trabalho; APROVADA.

4 - Saúde Mental, Atenção Hospitalar e Assistência Farmacêutica

Proposta 4.1 - Fortalecer e ampliar a adesão ao tratamento dos usuários em abandono dos serviços de saúde mental através da implantação do fluxo de busca ativa, aumento de recursos humanos, materiais, bem como parceria com outros serviços da rede, garantindo a integração de estratégias de abordagem dos usuários em sofrimento; APROVADA.

5 – Gestão, Controle Social e Saúde Bucal.

Proposta 5.1 - Implementar o Núcleo de Educação Permanente em Saúde – NEPS, para atender toda a Rede de Atenção a Saúde - RAS, visando a capacitação dos funcionários na busca de um melhor atendimento ao usuário; APROVADA.

Proposta 5.2 - Divulgar mensalmente nas redes sociais e no site da prefeitura as reuniões e atividades do Conselho Municipal de Saúde de Resende, com a finalidade de aumentar a participação da sociedade nas reuniões que acontecem toda terceira terça-feira do mês; APROVADA.

Proposta 5.3 - Implementar as ações de humanização e acolhimento para atuar em toda Rede de Atenção à Saúde – RAS; APROVADA.

Proposta 5.4 - Em tempos de Pandemia, a obrigatoriedade de elaboração de gabinete de crise com presença do CMSR para as deliberações referentes às estratégias de enfrentamento do surto; APROVADA.

Proposta 5.5 - Criar uma comissão de Educação Permanente no Conselho Municipal de Saúde de Resende, com infraestrutura adequada para garantir capacitação dos conselheiros e, maior integração com a sociedade; APROVADA.

Proposta 5.6 - Garantir transparência dos Planos de Contingência elaborados pelas equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde através das mídias sociais da Prefeitura Municipal de Saúde de Resende; APROVADA.

As propostas integrantes do eixo **Investimento e Controle Social**, aprovadas na Plenária da Saúde realizada no dia 25 de setembro, foram as seguintes:

1 - Atenção Especializada

Proposta 1.1 - Implantar um Centro de Atenção às Doenças Crônicas não transmissíveis – DANT; APROVADA.

Proposta 1.2 - Implantar um Centro de Reabilitação na Região da Grande Alegria; APROVADA.

Proposta 1.3 - Reformar as unidades especializadas Policlínica do Manejo, Casa da Mulher, Posto de Saúde Resende e Serviço de Equoterapia; APROVADA.

Proposta 1.4 - Realizar obras de ampliação, equipar e mobiliar o Centro de Diagnóstico de Imagem; APROVADA.

Proposta 1.5 - Construir, mobiliar e equipar a Policlínica do Paraíso; APROVADA.

Proposta 1.6 - Implantar o Serviço de Oncologia e novos serviços no prédio da antiga “Mater”, em parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Resende; APROVADA.

Proposta 1.7 - Fornecimento de kit enxoval para os recém- nascidos de família em situação de vulnerabilidade social, por intermédio do Serviço Social, projeto em parceria com a Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Resende (APMIR); APROVADA.

Proposta 1.8 - Ampliar serviço de ressonância magnética em serviço próprio ou conveniado; APROVADA.

Proposta 1.9 - Ampliar a digitalização dos equipamentos de radiografias (RX Digital) na Rede de Saúde; APROVADA.

Proposta 1.10 - Implantar o Setor de Saúde do Homem, garantindo a acessibilidade, visando a prevenção, promoção, recuperação e participação deste público no cuidado em saúde; APROVADA.

Proposta 1.11 - Fortalecer medidas necessárias para reduzir o tempo de espera nas filas de regulação para consultas, exames e cirurgias eletivas; APROVADA.

2 - Atenção Primária

Proposta 2.1 - Construir novas unidades de Atenção Primária à Saúde nos bairros: Santo Amaro, Cidade Alegria, Morada do Contorno e Alvorada/Vila Julieta; APROVADA.

Proposta 2.2 - Ampliar e reformar as unidades próprias de Atenção Primária à Saúde; APROVADA.

Proposta 2.3 - Reformar Academia da Saúde Jardim Primavera; APROVADA.

Proposta 2.4 - Investir na aquisição de veículos, mobiliário e equipamentos para Atenção Primária à Saúde; APROVADA.

Proposta 2.5 - Adquirir um consultório móvel para ampliar o atendimento dos usuários que residem em áreas remotas e em vulnerabilidade social; APROVADA.

Proposta 2.6 - Garantir o fortalecimento da atenção primária à saúde; SUPRIMIDA.

Proposta 2.7 - Adquirir bens permanentes para viabilizar a ampliação da oferta das Práticas Integrativas e Complementares do SUS - PICS no município; APROVADA.

Proposta 2.8 - Implantar na Atenção Primária à Saúde – APS o serviço de atendimento domiciliar ao idoso (>80 anos), com acompanhamento por consulta e exames periódicos, evitando o deslocamento de sua residência; SUPRIMIDA.

Proposta 2.9 - Adquirir bens permanentes para viabilizar a ampliação da oferta dos serviços de saúde ofertados pelo Programa Melhor em Casa; APROVADA - ENCAMINHADA PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

3 - Vigilância em Saúde

Proposta 3.1 - Construir estrutura física própria para comportar a equipe dos serviços de Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica, CEREST, Programa Saúde Trabalhador - PST e, Programa de Vigilância das Doenças e Agravos Não Transmissíveis - DANT; APROVADA.

Proposta 3.2 - Ampliar e reformar o Centro de Controle de Zoonoses – CCZ / Controle de Vetores; APROVADA.

Proposta 3.3 - Construir estrutura física para o Centro Municipal de Imunização e, adquirir equipamentos para a Rede de Frio; APROVADA.

Proposta 3.4 - Implantar Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA, para realização de testagens rápidas do HIV, Sífilis e Hepatites Virais B e C, aconselhamento e estratégias de prevenção; APROVADA.

Proposta 3.5 - Contratar serviço para informatizar os processos de licenciamento “online” de estabelecimentos realizados pela Vigilância Sanitária; APROVADA.

Proposta 3.6 - Integrar o sistema eletrônico de informações (SINAN) e relatórios epidemiológicos com a Rede Assistencial de Saúde (RAS) visando o fortalecimento das ações de vigilância, análise e medidas de controle em saúde pública; APROVADA.

Proposta 3.7 - Manter orientações sanitárias e divulgação nos meios de comunicação sobre medidas de promoção e proteção da saúde no âmbito das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis, dando ênfase nas pandemias e endemias como parte das ações da Secretaria Municipal de Saúde; APROVADA – ENCAMINHADA PARA O BLOCO DE CUSTEIO.

4 - Saúde Mental, Atenção Hospitalar e Assistência Farmacêutica.

Proposta 4.1 - Realizar obras de reforma e ampliação no Hospital Municipal de Emergência Henrique Sérgio Gregori (HMEHSG) contemplando enfermarias, centro cirúrgico, lavanderia e laboratório; APROVADA.

Proposta 4.2 - Ampliar, reformar, equipar e mobiliar o Pronto Atendimento do Paraíso; APROVADA.

Proposta 4.3 - Implantar o serviço social 24h no HMHSG e manter a ouvidoria no horário administrativo; APROVADA.

Proposta 4.4 - Ampliar as áreas de abrangência do serviço, com a disponibilização de uma ambulância na área das Barras, uma em Engenheiro Passos (ativa no momento), uma em Fumaça além das existentes em Mauá e Serrinha/Capelinha. Instalação de base do SAMU na região de Mauá; APROVADA.

Proposta 4.5 - Manutenção e continuidade do projeto de odontologia na Unidade de Terapia intensiva; APROVADA - ENCAMINHAR PARA O BLOCO DE CUSTEIO.

Proposta 4.6 - Construir e mobiliar o Dispensário de Medicamento no Paraíso; APROVADA.

Proposta 4.7 - Adquirir um veículo e equipamentos para a Assistência Farmacêutica; APROVADA.

Proposta 4.8 - Construir a sede própria do Centro Atenção Psicossocial Infantil; SUPRIMIDA.

Proposta 4.9 - Implantar o Serviço de Acolhimento Adulto – UAA; APROVADA.

Proposta 4.10 - Criar Núcleo de atendimento aos adolescentes e jovens usuários de drogas, composto por profissionais preparados para lidar com esta faixa etária e em suas necessidades específicas – destaque – Nova Redação 4.10- Manutenção no Capsi do atendimento de crianças e adolescentes usuários de álcool e outras drogas, implementação da educação permanente e ampliação do quadro de profissionais de saúde; APROVADA.

Proposta 4.11 - Construir sede própria para o Caps Casa Aberta, CapsAD e Capsi; APROVADA.

5 – Gestão, Controle Social e Saúde Bucal.

Proposta 5.1 - Reestruturar o Serviço de Manutenção Predial, inclusive com a contratação de serviços privados, caso seja necessário; APROVADA.

Proposta 5.2 - Garantir a informatização completa e integralizada da Rede Municipal de Saúde e infraestrutura necessária, com implantação de Prontuário Único, em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e inclusão da Atenção Primária à Saúde contando com o financiamento do Programa Informatiza APS do Ministério da Saúde; APROVADA.

Proposta 5.3 - Implantar o Centro de Especialidade Odontológica – CEO na Região do Grande Paraíso; APROVADA.

Proposta 5.4 - Adquirir mobiliários, equipamentos odontológicos completos e periféricos, para os Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, Escolas Municipais e Unidades das Equipes de Saúde da Família – ESF; APROVADA.

Proposta 5.5 - Reformar os consultórios odontológicos das escolas municipais e adequação dos consultórios odontológicos das Unidades das ESF, conforme os Protocolos de Segurança do Paciente e Ocupacional; APROVADA.

Proposta 5.6 - Manter as atuais equipes de saúde bucal - ESB e implantar novas equipes de acordo com a necessidade local; APROVADA.

Proposta 5.7 - Investir na aquisição de veículo, equipamentos e mobiliário para o setor de Saúde Bucal; APROVADA.

Referências Bibliográficas

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.
2. _____. Resolução Conselho Nacional de Saúde nº. 330, de 04 de novembro de 2003. Aplica os “Princípios e Diretrizes para a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos para o SUS – NOB/RH – SUS” como Política Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, no âmbito do SUS. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 4 dez. 2003.
3. _____. Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 set. 1990.
4. _____. Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 dez. 1990. Seção I, pág. 25694.
5. _____. Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 jun. 2011.
6. _____. Lei Complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012. Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 jan. 2012.
7. _____. Resolução Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº. 5, de 19 de junho de 2013. Dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos 2013-2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP). Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 jun. 2013.
8. _____. Resolução Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº. 8, de 24 de novembro de 2016. Dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 12 dez. 2016.
9. _____. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria GM nº. 4.279, de 30 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 31 dez. 2010. Seção I, p. 88
10. _____. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria GM nº. 198, de 13 de fevereiro de 2004. Institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 fev. 2004. Seção I, p. 37
11. _____. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria GM nº. 1.996, de 20 de agosto de 2007. Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 ago. 2007. Seção I, p. 34
12. _____. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria GM nº. 2.135, de 25 de setembro de 2013. Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 set. 2013. Seção I, p. 60
13. _____. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria GM nº. 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 set. 2017. Seção I, p. 68
14. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Portaria SAS nº. 423, de 24 de junho de 2002. Aprova o detalhamento das atribuições básicas inerentes a cada nível do Governo no Controle, Regulação e Avaliação da Assistência à Saúde no SUS. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 27 jun. 2002.
15. RESENDE. Lei Municipal nº. 3.324, de 1 de dezembro de 2017. Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Resende. 2017.
16. _____. Plano Municipal de Saúde de Resende/RJ 2018-2021, 2017.
17. _____. Relatório Anual de Gestão (RAG) de Resende/RJ 2020, 2021.